



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 Seixal 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 – Fax. 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Ofício

Sua Referência

OFIC. N.º

P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência

OFIC. N.º

P.º N.º

Data de Expedição

Assunto: Programa Transportes Escolares Informação/Divulgação Ano Letivo - 2022/2023

Exmo. (a) Sr. Diretor (a)

No âmbito do Programa de Transportes Escolares **2022/2023** e em conformidade com os dispositivos legais em vigor é da competência das câmaras municipais proceder à organização, financiamento e controlo dos apoios prestados no domínio dos transportes escolares aos alunos, residentes no município do Seixal que frequentam o ensino básico e secundário e reúnam os requisitos previstos na lei.

Relativamente às inscrições nos Transportes Escolares, estas estarão abertas de **1 de junho a 31 de julho 2022**, e serão efetuadas nos Serviços on Line da Câmara Municipal do Seixal.

Nesse sentido agradecemos a Vossa colaboração para a divulgação aos Encarregados de Educação e Alunos de como proceder à mesma: - **Site Câmara Municipal Seixal - Serviços OnLine**

- Área da Educação

- Serviço Inscrição Transportes Escolares-Título de Transporte

- Preencher Inscrição e anexar os documentos exigidos para a atribuição do apoio:-Termo de Responsabilidade / levantamento da senha (na página inicial *O que é preciso*, **preencher o termo de responsabilidade e guardar, depois fazer Upload do documento**)

Digitalização ou Foto - Cartão Cidadão aluno e Encarregado de Educação;

Digitalização ou Foto - Certificado de matrícula;

Digitalização ou Foto – Cartão de Passe Lisboa Viva Normal (frente e verso),

Digitalização ou Foto- Comprovativo morada fiscal (Portal das Finanças);

Digitalização ou Foto- PEI (plano educativo individual) Para os alunos que se encontrem nessa situação.

Legislação: [Decreto Lei n.º 299/84](#) de 5 de Setembro, [Decreto-Lei n.º 176/12](#) de 2 agosto, [Regulamento Municipal de Transportes Escolares](#), DR. 2.ª série de 13 de março.

A C.M. do Seixal não compartilha os alunos que já usufruem de apoio ao nível do transporte por parte de outras entidades.

Após essa data só serão aceites, as inscrições por motivos de transferência de escola, alteração de morada, matrícula realizada tardiamente devidamente justificada pela direção da escolas.

Agradecemos mais uma vez a Vossa Colaboração.

O Diretor do Departamento de Educação

António Nabiça

ARMSS

Departamento da Educação,
Divisão De Gestão de Equipamentos Educativos
Internet: www.cm-seixal.pt
CMSeixal_L_260_03_For02_V02